DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FLORÍNEA	2
Atos Administrativos	2
Convocação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

PODER EXECUTIVO DE FLORÍNEA

Atos Administrativos | **Convocação**

SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

Rua Antônio Máximo de Oliveira, nº 52 – CEP 19.870-000 – Florínea/SP
Tel.: 18 3377-0650 – E-mail: sbsocial@florinea.sp.gov.br

FLORINEA Em um Novo Tempo Gestão 2017 - 2020

CONVOCAÇÃO

A Senhora

MAYANA DO NASCIMENTO

Venho por meio deste convocar Vossa Senhoria, para que no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a partir do dia de hoje, compareça a está Secretaria Municipal do Bem Estar Social do município de Florínea/SP, Estado de São Paulo, sito à Rua: Antônio Máximo de Oliveira n° 52 – Centro – Cep: 19870 – 000, onde serão deliberados assuntos inerentes ao Termo de Convênio Programa Minha Casa Minha Vida sub 50 n° 620/05/2.013.

O não comparecimento implicara na exclusão do mutuário do referido para todos os fins de direito.

Sem mais para o momento,

Florínea, 21 de Fevereiro de 2.018.

Rosilene Ferreira Pinto
Secretária do Bem Estar Social

SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

Rua Antônio Máximo de Oliveira, nº 52 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377-0650 - E-mail: sbsocial@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um Novo Tempo
Gestão 2017 - 2020

CONVOCAÇÃO

A Senhora

MARIA DIAS DE OLIVEIRA

Venho por meio deste convocar Vossa Senhoria, para que no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a partir do dia de hoje, compareça a está Secretaria Municipal do Bem Estar Social do município de Florínea/SP, Estado de São Paulo, sito à Rua: Antônio Máximo de Oliveira n° 52 – Centro – Cep: 19870 – 000, onde serão deliberados assuntos inerentes ao Termo de Convênio Programa Minha Casa Minha Vida sub 50 n° 620/05/2.013.

O não comparecimento implicara na exclusão do mutuário do referido para todos os fins de direito.

Sem mais para o momento,

Florínea, 21 de Fevereiro de 2.018.

Rosilene Ferreira Pinto
Secretária do Bem Estar Social

SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

Rua Antônio Máximo de Oliveira, nº 52 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377-0650 - E-mail: sbsocial@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um Novo Tempo
Gestão 2017 - 2020

CONVOCAÇÃO

A Senhora

Andressa Caroline dos Santos

Venho por meio deste convocar Vossa Senhoria, para que no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a partir do dia de hoje, compareça a está Secretaria Municipal do Bem Estar Social do município de Florínea/SP, Estado de São Paulo, sito à Rua: Antônio Máximo de Oliveira n° 52 – Centro – Cep: 19870 – 000, onde serão deliberados assuntos inerentes ao Termo de Convênio Programa Minha Casa Minha Vida sub 50 n° 620/05/2.013.

O não comparecimento implicara na exclusão do mutuário do referido para todos os fins de direito.

Sem mais para o momento,

Florínea, 16 de Fevereiro de 2.018.

Rosilene Ferreira Pinto
Secretária do Bem Estar Social